

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 733, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2324	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretário de Estado de Planejamento-Interina

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :			
PROCESSO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO			
2324	D	E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
23	695	185	Promoção do 2153 9900 "Destino MT" - F 335000000 100 EP NO 550.000,00 ESTADO
TOTAL GERAL:			550.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2324 : 23101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404 2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 334000000	100	EP NO	20.000,00
				F 335000000	100	EP NO	430.000,00

TOTAL FISCAL: 450.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 450.000,00

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2324 : 28101 - SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390 5168 9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F 339000000	100	EP NO	100.000,00

TOTAL FISCAL: 100.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 100.000,00

ANEXO III
Processo: 2324
Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE: 2153 - Promoção do Regional: 9900 - ESTADO
"Destino MT"

Meta Física: Destino promovido(Unidade) 10,00

Meta Física Neste Destino promovido(Unidade) 10,00
Processo:

Processo: 2324 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00
Processo:

Processo: 2324 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Equipamento público entregue(Unidade) 3,00

Meta Física Neste Equipamento público entregue(Unidade) 4,00
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fc7aa83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar